



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA

Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

OL
F



COMARCA DE PORTO ALEGRE

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ

Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012

Ficha nº
1

Matrícula nº
50.925

BAIRRO: RUBEM BERTA - VILA SANTA ROSA - PRAÇA VILMAR BERTELI.

IMÓVEL: Um lote sito á Av. Bernardino de Oliveira Paim (antiga Av. B), Bairro Rubem Berta, denominado Praça Vilmar Berteli Vila Santa Rosa no Quarteirão formado pela Av. Bernardino de Oliveira Paim (antiga Av. B), Rua Didia Jardim Pinto (antiga Rua C) e Rua Jacy Barcelos de Oliveira (antiga Rua J), com área de 2.425,36 m² e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, situado no alinhamento da Rua Didia Jardim Pinto (antiga Rua C), no sentido anti-horário, segue rumo sul numa extensão de 155,63 m, onde faz frente para a Av. Bernardino de Oliveira Paim (antiga Av. B), até chegar ao ponto 2; daí segue rumo norte numa extensão de 152,20 m, onde faz divisa com a Rua Jacy Barcelos de Oliveira (antiga Rua J), até chegar ao ponto 3; daí segue rumo oeste numa extensão de 31,87 m, onde faz divisa com a Rua Didia Jardim Pinto (antiga Rua C), até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

PROPRIETÁRIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, com sede nesta Capital, com CGC nº 92.965.870; e, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DA CASA POPULAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 6232, R-3-6232, fls 01, Livro 2-RG, deste Ofício. Sendo que a parcela do primeiro proprietário é das matrículas 6228 a 6230, e do segundo da matrícula 6231 deste Ofício; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.11.0314537-2 (CNJ: 0384385-57.2011.8.21.0001). Titular: Jacy

R\$12,40 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200018.01135 R\$ 0,50; 0474.01.1200018.01819 R\$ 0,25. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++

R-1-50.925 - 19.10.2012 - (protocolo 113103 de 19.09.2012) - **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** - A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-3-6232 deste Ofício. Tudo conforme e demais condições do mandado, sentença, memorial e demais documentos, que ficam arquivados. Titular: Miguel R\$44,20 + Processamento Eletrônico: R\$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00492 R\$ 0,70; 0474.01.1200019.00218 R\$ 0,30. (Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença). ++++++



Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

EmolumentosR\$ 11,10 + SELO: 0474.01.1200019.09356/09357 (R\$ 0,60)
Proces. Eletrônico R\$ 2,90 + SELO: 0474.01.1200019.09358 (R\$ 0,30)
Total ----- R\$ 14,90 (15:58:08)

Protocolo Interno: D2012 09 00353